

PORTARIA Nº 558/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação no montante de aproximadamente 82% (oitenta e dois) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


EMANUEL FRANCISCO DE LUNA – CPF: 044.*.374-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 22/07/2022
SECRETARIO


CINTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO